



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROARQ – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura



PLANO DE METAS ACADÊMICAS

Programa de Excelência Acadêmica - PROEX

PERÍODO PROEX: 2018-2023

BIÊNIO: 2020-2021

I. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROEX (CG/PROEX)

Conforme estabelecido na reunião da Comissão Deliberativa do PROARQ em 2018, e em conformidade com a Resolução CAPES - Portaria n.º 034 de 30 de maio 2006, o Comitê Gestor do PROEX é formado pela seguinte composição:

- Coordenação do PROARQ
- Dois representantes docentes
- Um representante discente
- Um representante técnico administrativo

Para o Biênio 2020-2021 os membros são:

Ethel Pinheiro Santana (coordenadora)
Marcos Silvano (vice-coordenador)
Gustavo Rocha-Peixoto (docente PROARQ)
Lis Pamplona (discente doutorado)
Maria da Guia Monteiro (técnico-administrativo)

II. METODOLOGIA DE FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE GESTÃO/PROEX (CG/PROEX)

Tendo em vista a situação mundial singular que todos os Programa de Pós-graduação estão enfrentando pela Pandemia provocada pelo COVID-19 desde março/2020 e, diante disso, a necessidade de reestudar o destino da verba PROEX, o PROARQ coloca-se frente à tarefa de revisar suas prioridades de aplicação, neste documento.

Visando ao cumprimento das metas estabelecidas com foco na manutenção da excelência em pesquisa conquistada pelo PROARQ na avaliação quadrienal da CAPES, e em atendimento à Portaria CAPES n° 034, de 30 de maio 2006, que estabelece as responsabilidades do Comitê Gestor do PROEX, entre elas:

- a descrição das ações a serem adotadas no Programa pelos próximos anos;
- a distribuição dos recursos que serão alocados (para viabilizar a realização das ações estabelecidas);
- os critérios para utilização/distribuição dos recursos; e
- a descrição das metas quali-quantitativas relacionadas a cada ação.

Este documento define o Plano de Metas que será adotado pelo Comitê Gestor do PROEX, CG/PROEX, na gestão dos recursos.

Define-se, estrategicamente, que o CG PROEX se reunirá no segundo e terceiro trimestres de 2020, tendo em vista o aporte de verba somente no mês de junho/2020, com o objetivo de garantir o cumprimento deste Plano de Metas e identificar as necessidades e demandas do Programa que requerem ações prioritárias. Deve, ainda, acompanhar a distribuição dos recursos de forma a garantir o atendimento das metas estabelecidas.

As reuniões ordinárias ocorrerão em datas agendadas e apresentadas no item VII deste documento. Na existência de temas relevantes a serem discutidos, o CG PROEX poderá se reunir extraordinariamente.

O acompanhamento do CG/PROEX se dará através da avaliação das metas estabelecidas pelo programa, da execução orçamentária e da previsão de gastos futuros.

III. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES A SEREM IMPLEMENTADAS

As ações a serem implementadas estão em consonância com os objetivos do PROARQ, que representam compromissos assumidos com o PDI da Universidade, com os órgãos de fomento, com os docentes e com os discentes, em função da sua responsabilidade pública, observando as questões de ética que envolvem a pesquisa, a formação e a difusão de informação.

OBJETIVO GERAL:

Contribuir para a difusão de conhecimento de maneira multicultural, para a formação de recursos humanos em pesquisa e tecnologia, docência e atuação profissional, buscando privilegiar a atualização e a renovação constantes dos fundamentos teóricos e da prática do campo da Arquitetura e Urbanismo, através do fortalecimento e ampliação da rede de relações em âmbito local, nacional e internacional.

MISSÃO DO PROARQ:

Buscar a excelência acadêmico-científica, incrementando a produção, a disseminação e o compartilhamento do conhecimento em sua demanda contemporânea sócio-cultural e tecnológica em Arquitetura e Urbanismo, compromissando-se com as ações humanistas e sistêmicas, próprias das Ciências Sociais Aplicadas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

META 1: Visibilidade e difusão do conhecimento:

- ampliar a participação docente e discente nas principais publicações científicas internacionais que abordam as questões do campo de saber da Arquitetura e Urbanismo;
- estabelecer parcerias para o aumento na produção de pesquisas inovadoras nas diferentes áreas de concentração, ampliando o alcance da produção bibliográfica do Programa;
- incentivar a produção intelectual de docentes e discentes, garantindo a permanente divulgação dos resultados obtidos com as pesquisas desenvolvidas no Programa;
- melhorar as interfaces de comunicação e divulgação possibilitando ações à distância e o aumento da visibilidade do programa.

META 2: Inserção social e visão de futuro:

- incentivar a realização de pesquisas alinhadas com os temas emergentes relacionados com a formação de cidades e construção de edifícios;
- aprofundar as discussões em torno das tecnologias relacionadas à arquitetura e urbanismo com ênfase para as possibilidades oferecidas pelas tecnologias digitais na produção de cidades inteligentes;
- aprimorar as pesquisas visando à formação de mestres e doutores preparados para atuar na sociedade, em temas abraçados pela ONU e pela CAPES como a diminuição de desigualdades e fragilidades;
- aprofundar as discussões em torno da relação entre memória e inovação no campo da AU.

META 3: Internacionalização e Inovação

- consolidar os convênios com a América Latina, América do Norte, países lusófonos e França, e ampliar parcerias internacionais com outros países da Europa;
- ampliar os convênios internacionais com o apoio dos órgãos de fomento;
- participar de redes de cooperação acadêmica com outros programas e universidades, que resultem, em particular, em Mestrado e/ou Doutorado Interinstitucional (MINTER e DINTER);
- participar de projetos interinstitucionais no âmbito do PROCAD (Programa Nacional de Cooperação Acadêmica) e outros editais dessa natureza, assumindo a liderança na disseminação do conhecimento e

formação de mão de obra qualificada em diferentes partes do país;

- incentivar as ações de extensão criadas e as atividades compartilhadas com a graduação (oficinas, seminários, cursos de curta duração e workshops) e que atendam às demandas emergentes da sociedade;
- incentivar as missões ao exterior visando ao fortalecimento das redes de pesquisa e criação de novas redes;
- prosseguir na busca de parcerias institucionais e de autarquias que possibilitem a aplicação do conhecimento científico desenvolvido no PROARQ, através de convênios para assessorias técnicas e atividades de capacitação voltadas aos profissionais vinculados a órgãos públicos e a associações da sociedade civil.

AÇÕES

Com vistas a atingir as metas estabelecidas, e em consonância com o novo cenário de isolamento físico, foram definidas as ações que nortearão a gestão dos recursos do PROEX CAPES em 2020/2021, conforme descrição abaixo:

- A. Ampliar a infraestrutura tecnológica do PROARQ, visando aumentar a capacidade de receber novos pesquisadores, a participação dos docentes do PROARQ em eventos externos por videoconferência e a realização de eventos por videoconferência com docentes e pesquisadores nacionais e estrangeiros.
- B. Incremento na produção de livros com a consolidação dos resultados das pesquisas desenvolvidas pelos docentes e discentes nos grupos de pesquisa consolidados e cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, ou seja, é necessário que um grupo ativo esteja à frente de tal produção.
- C. Apoio à publicação em periódicos internacionais, visando ampliação da produção bibliográfica qualificada, com o estímulo à publicação ou tradução de artigos. Visa-se a internacionalização dos resultados das pesquisas desenvolvidas no Programa.
- D. Fortalecer a promoção de eventos anuais dando continuidade à tradição do Programa na realização do Colóquio de Pesquisas, visando o aumento da integração entre graduação, pós-graduação e comunidade externa. No ano de 2020 tal ação é reforçada pelo investimento em tecnologia (softwares e licenças de plataformas para ensino online), de modo a viabilizar os eventos.
- E. Atração de professores nacionais e internacionais para participação de forma remota em bancas de trabalhos finais de Mestrado e Doutorado, conjugadas com apresentações de palestras, e/ou participação em seminários virtuais, não eximindo a participação presencial, quando for possível.
- F. Apoio à participação de docentes e discentes em eventos científicos internacionais e realização de missões de pesquisa de curta duração com outras instituições de pesquisa. Tal investimento visa proporcionar a troca de conhecimento e experiências com docentes e pesquisadores de instituições estrangeiras de reconhecido desempenho acadêmico, objetivando a divulgação do conhecimento produzido no Programa e também com o objetivo de trazer para o Brasil a experiência das pesquisas desenvolvidas nos laboratórios de pesquisa do exterior.
- G. Fortalecer o periódico do Programa Cadernos PROARQ com o financiamento de traduções, ações de editoria, manutenção do site e demais serviços técnicos, para o reconhecimento da área de Arquitetura e Urbanismo.
- H. Concessão de bolsas de Mestrado e Doutorado para os discentes, respeitando a classificação obtida no processo seletivo anual, e avaliação continuada (conforme resolução de Bolsistas 01/2017 do PROARQ), buscando a utilização integral das cotas e respeitando o equilíbrio proporcional entre áreas e linhas do Programa.

IV. CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

Os critérios estabelecidos para a concessão de apoio financeiro para implantação das ações contidas no Item III deste Plano de Metas Acadêmicas são descritas a seguir.

CATEGORIAS DE INVESTIMENTO

A. PARA PRODUÇÃO DE LIVROS E EDITORIA

Objetivo: Divulgar as pesquisas desenvolvidas no Programa e fortalecer a internacionalização

1. Os recursos PROARQ PROEX poderão ser utilizados na produção de livros que deverão apresentar a marca do PROARQ e da CAPES, e serão parte da Coleção PROARQ de publicações.
2. Os recursos do PROARQ PROEX poderão viabilizar a produção de, em média, 2 livros por ano, com a tiragem mínima de 100 exemplares impressos e versão em pdf ou e-book associada, ficando sob a responsabilidade do docente a produção de um número maior de livros impressos.
3. O recurso para produção de livro pode ser solicitado por docente do corpo permanente do PROARQ que tenha orientado pelo menos uma tese de doutorado defendida no Programa.
4. O livro a ser produzido com recursos do PROARQ PROEX deverá conter obrigatoriamente a participação, como organizador ou um dos autores de capítulos, de docente ou pesquisador-doutor de instituição estrangeira de ensino e pesquisa para viabilizar a ação de internacionalização do PROARQ.
5. Para solicitar o recurso o docente já deve apresentar o material (texto em pdf) do livro finalizado, pronto para a editoração.
6. Em atendimento aos critérios QUALIS LIVROS da CAPES, o livro entregue será submetido à avaliação por um Comitê Editorial da Coleção PROARQ que poderá recomendar a publicação na forma apresentada ou com sugestões de ajustes. Para maiores detalhes sobre qualificação CAPES LIVROS checar em <https://www.capes.gov.br/images/novo_portal/documentos/DAV/avaliacao/12062019_Proposta-de-Classificacao%20de-Livros_GT-QualisLivro.pdf>.
7. A responsabilidade pelo acompanhamento do processo de editoração, revisão e finalização do livro é do docente solicitante, cabendo ao PROARQ o pagamento dos custos até o limite de R\$ 8.000,00 (oito mil Reais).
8. Os livros produzidos com recursos CAPES PROEX devem exibir o logo da CAPES e obrigatoriamente conter a seguinte citação: “O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001”.
9. Conforme regras da CAPES, os livros produzidos com recursos PROEX não poderão ser comercializados, cabendo ao docente beneficiado a garantia de cumprimento dessa exigência.

B. PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO EXTERIOR, REALIZAÇÃO DE MISSÕES DE CURTA DURAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Objetivo: Fomentar o fortalecimento das redes de pesquisa internacionais viabilizando a troca de informação e expansão da pesquisa desenvolvida no Programa

1. O recurso para participação em evento científico, curso ou capacitação no exterior pode ser solicitado por docente do corpo permanente ou colaborador do PROARQ, podendo tal solicitação ser usufruída pelo próprio docente ou por discente do PROARQ com matrícula ativa no Programa.
2. Não poderão usufruir dos recursos docentes que possuam Bolsa de Produtividade em Pesquisa do CNPq, Bolsa Cientista do Nosso Estado da FAPERJ ou Bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado da FAPERJ.
3. O CG PROEX considera pertinente apoiar a participação de docentes e discentes em eventos com histórico de pelo menos 4 edições, e caráter internacional, não sendo apoiados eventos de caráter local ou regional.

4. A solicitação de recurso para participação em evento científico no exterior está condicionada à apresentação pelo docente ou do discente (mediado pelo docente) dos seguintes documentos:
 - 4.1. Comprovante da participação como palestrante, conferencista, debatedor em mesa redonda ou apresentador de trabalho aceito para exposição oral e publicação nos anais;
 - 4.2. Carta-convite de instituição de ensino/pesquisa na região onde o evento se realizará, oficializando uma visita à instituição para troca de experiência com grupos de pesquisa ou utilização de laboratórios – conforme natureza da solicitação;
 - 4.3. Comprovante do pagamento de taxa de inscrição no evento.
5. Poderão ser custeadas com verba PROEX as diárias, obedecendo os valores estabelecidos pela Tabela do CNPq.
6. O recurso para a participação dos docentes ou discentes em eventos no exterior não deve exceder 5 mil reais por solicitação.

C. PARA APOIO À PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS EM PERIÓDICOS

Objetivo: Aumentar a visibilidade do Programa a partir da divulgação dos resultados das pesquisas realizadas em veículos (periódicos) da base QUALIS da CAPES com avaliação A1 a A2 e/ou indexação em órgãos internacionais, como SCOPUS.

1. O recurso para tradução de artigo a ser publicado em periódico pode ser solicitado por docente do corpo permanente ou colaborador do PROARQ, ou discente (mediado pelo docente), desde que a produção seja em parceria com docente permanente ou colaborador.
2. O apoio à tradução se dará através de reembolso ao docente que já tenha recebido o aceite final para publicação de seu artigo na revista.
3. O recurso para apoio à tradução de artigos não poderá exceder o valor de 2 mil reais (por tradução).
4. Com a mediação da Coordenação de Pesquisa, apoio para financiamento de outros custos associados a publicação em periódicos.

Nota 1: O PROEX não poderá reembolsar o docente que tenha arcado com os custos de tradução de artigo que não foi aceito para publicação.

D. PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM BANCAS FINAIS DE DOUTORADO

Objetivo: Aumentar a visibilidade das pesquisas desenvolvidas pelo programa

1. A verba PROEX poderá ser utilizada no pagamento de passagem e diária para custear a vinda de um professor externo ao PROARQ, viabilizando sua participação em banca de defesa final de doutorado.
2. A programação da participação do professor externo ao PROARQ em banca final de doutorado deve considerar a possibilidade de apresentação de palestra por parte do professor convidado aos demais alunos do Programa, de forma a beneficiar a todos fomentando a formação de redes de cooperação.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE NAS CATEGORIAS A / B / C / D

Na existência de solicitações que excedam a capacidade de financiamento utilizando os recursos do Programa, o CG PROEX avaliará as propostas e estabelecerá a ordem de prioridade considerando os seguintes critérios:

1. Docentes que tenham recebido recurso da verba PROEX PROARQ em uma das modalidades previstas no Plano Estratégico, deverão aguardar o interstício de dois anos para submeter nova solicitação (exceto a solicitação de participação de docentes externos em bancas finais de doutorado).
2. Será analisada a regularidade da produção bibliográfica em periódicos qualificados do docente solicitante.

CATEGORIAS PERMANENTES

E. PROMOÇÃO DE EVENTO – Colóquio PROARQ

Objetivo: Fortalecer o Colóquio de Pesquisas do PROARQ com a manutenção do evento anual viabilizando a participação de pelo menos um docente ou pesquisador-doutor de instituição de ensino ou pesquisa do exterior.

F. INFRAESTRUTURA E CUSTEIO EVENTUAL

Objetivo: Aumentar capacidade do PROARQ para as atividades de pesquisa e extensão, viabilização de atividades com a aquisição e/ou manutenção dos equipamentos para ampliar a capacidade operacional de videoconferência e atualização da rede de dados do Programa.

G. CADERNOS PROARQ

Objetivo: Fortalecer o Periódico do PROARQ visando a atração de pesquisadores para divulgação dos resultados de suas pesquisas de forma a viabilizar o registro na base Scielo.

CATEGORIA EVENTUAL

H. CONCESSÃO DE BOLSAS

Objetivo: Apoiar discentes de mestrado e doutorado no desenvolvimento de seus projetos de pesquisa.

1. As regras para concessão das bolsas e avaliação do desempenho dos bolsistas estão na Resolução 01/2017 do PROARQ.

V. METAS PROPOSTAS (BIÊNIO 2020-2021)

QUALI-QUANTITATIVAS

- Capacitação de docentes ao ensino online para a instrumentalização de novo formato de ensino remoto emergencial dos docentes do PROARQ;
- Realização do Colóquio anual com a participação de pelo menos 1 docente ou pesquisador - doutor de instituição de ensino e pesquisa do exterior, de forma remota, em 2020 e presencial em 2021, se possível;
- Publicação de 2 livros/ano (4 livros no biênio);
- Produção de 4 artigos/ano (8 no biênio) em periódicos classificados nos estratos A e/ou Indexados em bases internacionais, preferencialmente SCOPUS, na Área de Arquitetura e Urbanismo;
- 2 participações/ano (4 no biênio) de docentes ou discentes do Programa em Congressos no exterior ou missões de pesquisa e cursos de curta duração, de forma presencial ou remota, conforme critérios específicos estabelecidos no item B.

Nota: As metas estabelecidas pelo CG PROEX não anulam as metas definidas pelas Resolução 01/2013 (de Docentes) e Resolução -1/2017 (de Bolsistas) do PROARQ.

VI. PLANEJAMENTO DE DESEMBOLSO da VERBA DE CUSTEIO PROEX - (BIÊNIO 2020-2021)

- A. PARA PRODUÇÃO DE LIVROS E EDITORIA
35% dos recursos de custeio.

B. PARA PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS NO EXTERIOR E REALIZAÇÃO DE MISSÕES DE CURTA DURAÇÃO
10% dos recursos de custeio.

C. PARA APOIO À PUBLICAÇÃO EM PERIÓDICOS
10% dos recursos de custeio.

D. PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL OU REMORA DE PROFESSORES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM BANCAS
5% dos recursos de custeio.

E. PROMOÇÃO DE EVENTOS (Colóquio PROARQ)
30% dos recursos de custeio.

F. CADERNOS PROARQ
10% dos recursos de custeio.

G. INFRAESTRUTURA – 100% dos recursos de capital conforme demanda específica

H. CONCESSÃO DE BOLSAS – 100% atendendo à Resolução 01/2017 do PROARQ, somente quando possível e não conflitante com os itens A, C e G.

Nota: O percentual destinado a cada ação poderá ser redistribuído conforme demanda e ajuste do CG PROEX.

VII. CALENDÁRIO (2020 E 2021)

2020	Primeira etapa	Segunda etapa
Data-limite para envio das solicitações	Até 21 de setembro	Até 04 de dezembro
Reuniões do CGPROEX	(1) 16/06/2020 (2) 23/09/2020	(3) 07/10/2020 (4) 09/12/2020
Divulgação dos resultados	Reunião de Colegiado de Outubro	Reunião de Colegiado de Dezembro

2021	Primeira etapa	Segunda etapa
Data-limite para envio das solicitações	Até 24 de março	Até 25 de outubro
Reuniões do GPROEX	(5) 25/03/2021 (6) 24/06/2021	(7) 26/10/2021 (8) 02/12/2021
Divulgação dos resultados	Reunião de Colegiado de Abril	Reunião de Colegiado de Dezembro

Observação 1: os recursos serão distribuídos conforme data da realização do evento, curso ou capacitação, quando for o caso, de forma a garantir a dotação orçamentária pelos trimestres.

Observação 2: o calendário de 2021 será informado em fevereiro/2021.

CG PROEX 2020/2021

Ethel Pinheiro Santana (coordenadora)
Marcos Silvano (vice-coordenador)
Gustavo Rocha-Peixoto (docente PROARQ)
Lis Pamplona (discente doutorado)
Maria da Guia Monteiro (técnico-administrativo)